

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 006/2022

O Diretor Municipal de Trânsito e Transportes do Município De Mateus Leme, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, faz a entrega das AUTUAÇÕES como CARTA SIMPLES. Notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da TRANSLEME/MATEUS LEME - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 01/07/2022 a 29/07/2022

Infração

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Joao Alcides Filho	AM01778180	KCP-5303	546-00	29/06/2022	18:10

Deivison Fernandes de Sousa

Diretor Municipal de Trânsito e Transportes

Autoridade de Trânsito do Município de Mateus Leme